



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 008/2024

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 2981, Pág. nº 118

no dia 14 de março de 2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre autorização legislativa para contratação temporária de profissionais aptos a ocupar o cargo de Técnico Agrícola*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

### "L E I"

**Art. 1º** - Fica autorizado o preenchimento temporário do cargo de Técnico Agrícola, criado através da Lei Municipal nº 005/2001 e alterado pelas Leis Municipais nº 004/2011 e 001/2016;

**Art. 2º** - O Preenchimento temporário do cargo de Técnico Agrícola poderá ser efetuado mediante contrato temporário, com validade de 12 meses, podendo ser renovado uma vez por igual período;

**Art. 3º** - A seleção de profissionais aptos ao desenvolvimento das atividades do cargo poderá ser efetuado por meio de Processo Seletivo Simplificado, através de aplicação de prova teórica, prova de títulos ou prova prática, com normas a serem definidas no edital de regulamentação do certame, quando da necessidade de preenchimento temporário;

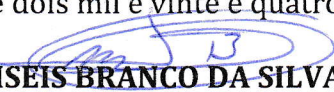
**Art. 4º** - Os profissionais contratados de forma temporária para o exercício do cargo de Técnico Agrícola estarão sujeitos as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e os recolhimentos previdenciários deverão ser vertidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da criação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria;

**Art. 6º** - As atribuições dos servidores ocupantes dos empregos públicos, criados através da presente lei, deverão constar em decreto próprio do executivo municipal;

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024)

  
**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: [prefeitura.ulysses@hotmail.com](mailto:prefeitura.ulysses@hotmail.com) - Site: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br)